

Edital de Processo de Habilitação nº004/15.

Abre Processo de Habilitação para Ampliação de Carga Horária dos Professores.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, torna público que, ficam abertas as inscrições para o processo de habilitação para Ampliação de Carga Horária dos professores, de acordo com a Lei Complementar nº 152, 17 de dezembro de 2003, incorporada à Lei Complementar nº266/08, conforme artigo nº 233, bem como as normas estabelecidas neste presente Edital.

Fica assegurado também ao professor em estágio probatório participar do processo de habilitação para fins de ampliação da carga horária, conforme Lei Complementar nº 441/2015 que trata o art. 233, da Lei Complementar nº [266](#), de 05 de abril de 2008, observadas as demais condições exigidas a todos candidatos.

1- As inscrições estarão abertas de **01 a 08 de setembro de 2015**. Os professores interessados deverão acessar o site da Secretaria de Gestão de Pessoas:

<https://gestaodepessoas.joinville.sc.gov.br/capacitacao>

Ou diretamente no link de inscrição:

<http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/210>

2 – Para computação dos pontos da prova de títulos será utilizado o seguinte critério:

- 2.1 – nível magistério (ensino médio) – 10 pontos
- 2.2 – nível superior – 20 pontos
- 2.3 – nível pós-graduação – 30 pontos



2.4 – nível mestrado/doutorado – 40 pontos

3 - Para cada nível, serão considerados subníveis da seguinte forma:

3.1 - para cada 40 horas de curso – 1 ponto, limitando-se ao máximo de 320 horas de curso, para cada nível.

Obs: Serão considerados somente os títulos já acessados até 10 de outubro de 2015.

4 – A escolha se dará por unidade que necessitar de ampliação da jornada, e na ausência de habilitados na própria unidade, a possibilidade de ampliação da jornada será aberta aos demais habilitados, obedecendo como critério de desempate a classificação estabelecida no art. 34, parágrafos 6º e 7º da Lei Complementar nº152/2003, sendo homologada por Portaria emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

5 – O Núcleo de Gestão de Pessoas divulgará no site da SGP e também na EVN (Escola via Net), a lista dos inscritos, e posteriormente a data e horário dos exames, junto à Unidade de Saúde do Servidor.. O exame médico é de caráter eliminatório. O não comparecimento acarretará a desclassificação do candidato, lembrando também que, o mesmo deverá se apresentar munido de identificação funcional.

6 – Os candidatos habilitados, obedecida à ordem de classificação, ficam desde já convocados a comparecerem ao Processo de Escolha de Vagas.

7 - Conforme a demanda de habilitados divulgaremos no início de novembro o calendário com data, local e horário de cada disciplina, bem como a lista dos inscritos que estarão aptos a participar do processo, a divulgação será feita através da EVN (Escola via net) e também no site da SGP.

8 – O quadro de vagas estará exposto no local onde acontecerá a Escolha de Vagas.

9 – Os recursos para impugnação do resultado do processo de habilitação aqui regulamentado, serão protocolados junto ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, no prazo de 5 dias, contados da divulgação do resultado.

10 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.



Secretaria de Gestão de Pessoas

Joinville, 31 de outubro de 2015.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas